



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Serviços de Clipping															
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Orçamentos apresentados por fornecedores	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos				Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				Sergio Machado Reis Doc. 0619429	Câm. Mun. Foz Iguatu Doc. 0616851 Doc. 0616841	CJF Doc. 0616846	TRE-PA Doc. 0616847	TCU Doc. 0616848							
ÚNICO	1	Clipping Eletrônico	12	R\$ 3.000,00	R\$ 3.043,86	R\$ 1.950,00	3.3335,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.021,93	R\$ 2.998,47	R\$ 837,54	28	HETEROGÊNEA	R\$ 3.021,93	R\$ 36.263,16
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO														PERÍODO BASE DA COLETA: Setembro/2023	

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 28/11/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0676094** e o código CRC **376C4276**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 23.0.000009919-8

Assunto: Contratação de serviços

Trata-se de procedimento instaurado pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social para a contratação de empresa especializada para monitoramento e gravação do *clipping* eletrônico diário e em tempo real, contendo as matérias jornalísticas referentes à Justiça Eleitoral, em âmbito regional e nacional, veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet - sites, blogs e mídias sociais), conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID 0633582).

Anexados pela unidade demandante da contratação os artefatos de planejamento desta, bem como pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos vieram a esta Assessoria para avaliação daqueles artefatos e validação da pesquisa.

Da avaliação realizada, consoante Lista de Verificações - ID 0642736, verificou-se a necessidade de complementação dos artefatos de planejamento, bem como, da pesquisa de preços realizada, conforme consta do ID 0646508.

Ultimados todos os ajustes que se fizeram necessários, anexou-se mapa comparativo de valores (ID 0676094), mediante o qual foi aplicada à amostra de preços coletada coeficiente de variação¹ para expurgar aqueles valores discrepantes, resultando, para os serviços em tela, no montante total estimado de **R\$ 36.263,16 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)**.

Aferida e validada a nova documentação, assim como a pesquisa de preços realizada pela unidade demandante, consoante no Termo de Avaliação - ID 0676106, conclui-se que a licitação objeto deste feito é dispensável, com base no art. 75, inc II, c/c § 1º, inc. I e II, todos da

Lei nº 14.133/2021, com alterações promovidas pelo Decreto 11.317/2022, devendo ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do citado artigo 75, mediante a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do sistema de Compras do Governo Federal.

Com essas informações, e estando o processo instruído com a minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica, elaborada seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União (ID 0676840), mas com adaptações à realidade desta Corte, submeto à avaliação.

Por oportuno, registro que foi aplicado o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006, art. 48, inc. I, sendo vedada a participação de pessoas jurídicas que não se enquadrem na condição de ME/EPP.

Por fim, foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a previsão de recursos orçamentários e financeiros para custeio da despesa em ênfase no exercício financeiro vindouro, mediante inclusão de créditos no PLOA 2024 (ID 0678341).

(datado e assinado eletronicamente)

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente IV

AAREQ

De acordo.

Com essas informações, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições para manifestação.

(datado e assinado eletronicamente)

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

DESPACHO DA COORDENADORA

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, esta Coordenadoria opina pela realização de Dispensa Eletrônica, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

(datado e assinado eletronicamente)

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de dispensa eletrônica e seus anexos.

(datado e assinado eletronicamente)

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretaria de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 20/12/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/12/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/12/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 21/12/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0694599** e o código CRC **BA7AC47A**.

23.0.000009919-8

0694599v9